

Já está disponível para consulta a nova Política de Investimentos, válida para 2020. O documento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo no dia 11 de dezembro de 2019, em sua 391ª reunião, e contém as diretrizes que devem ser seguidas pelos gestores internos e externos da Fundação.

Na Política, constam as informações sobre a taxa mínima atuarial dos planos e os limites permitidos em cada tipo de investimento. O arquivo e os resumos referentes aos planos A (Saldadi), B (Misto), Taesaprev e PGA - Plano de Gestão Administrativa, podem ser conferidos no link abaixo.

Cabe lembrar também que a política está em conformidade com a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, notadamente a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

[Clique aqui para acessar.](#)

Fonte: Forluz, em 13.01.2020